



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/0052/2026

(NUP: 13012.008945/2026-20) - (PCSB/CSB/0056/2026)

**Assunto: Fiscalização do Sistema de Abastecimento de
Água do Município de Itatira**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Setembro/2026**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	5
5. METAS CONTRATUAIS DE UNIVERSALIZAÇÃO E RESULTADOS APURADOS.....	7
6. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....	9
6.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	9
6.1.1. Sede de Itatira.....	9
6.1.2. Localidade de Lagoa do Mato.....	10
7. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	13
8. RECOMENDAÇÃO.....	57
9. EQUIPE TÉCNICA.....	58
10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	58
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....	59

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BBA	Unidade de Negócio da Bacia do Banabuiú
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3106-5690.

CAGECE: Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará.

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia Banabuiú (UN-BBA) Avenida Estados Unidos, 1515, Planalto Renascer – Quixadá/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3412.0840
Localidade:	Município de Itaitira
Escopo:	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0688/2026 NUP 13012.008945/2026-20, datado de 03 de julho de 2026.
Microrregião:	Centro Norte
Região de Planejamento:	Sertão de Canindé
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de abastecimento de água prestados pela CAGECE, abrangendo a verificação da qualidade e do controle da água tratada e distribuída e a avaliação do atendimento comercial da localidade indicada, em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com o item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0688/2026, datado de 03 de julho de 2026, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.11 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;

- a.12 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.13 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.14 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.15 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
- a.16 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.17 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- a.18 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.19 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.20 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.21 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- a.22 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

B. GERENCIAL

- b.23 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- b.24 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade.
- b.25 Investimentos previstos até 2033 para o município referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, informando previsão de início e término, objeto, e se o recurso já está equacionado;

b.26 Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do referido município.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 7** deste relatório.

5. METAS CONTRATUAIS DE UNIVERSALIZAÇÃO E RESULTADOS APURADOS

A universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário constitui uma das diretrizes centrais do marco legal do saneamento básico. O art. 11-B da Lei nº 11.445/2007 estabelece como referência o atendimento, até 31 de dezembro de 2033, de 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgoto. A apuração dos indicadores de universalização é realizada em conformidade com a Norma de Referência ANA nº 8/2024, regulamentada no âmbito estadual pela Resolução ARCE nº 12/2025.

Em 2026, houve atualização da relação contratual da prestação dos serviços da CAGECE. Para o Município de Itatira, o Anexo 33 define como área de abrangência contratual a área urbana, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE, situada no Distrito de Itatira, na localidade de Itatira; e no Distrito de Lagoa do Mato, na localidade de Lagoa do Mato. As metas progressivas fixadas contratualmente aplicam-se especificamente a esse recorte territorial.

O **Quadro 1** apresenta as metas contratuais dos indicadores de universalização aplicáveis à CAGECE no Município de Itatira, estabelecidas até 2033, juntamente com os resultados apurados pela ARCE no ciclo referente ao ano-base 2025.

Quadro 1 - Metas contratuais e resultados apurados dos indicadores de universalização – CAGECE/Itatira.

Ind.	Referência	2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
ICA	Meta contratual	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	99%
	Resultado 2025	—	95%	—	—	—	—	—	—	—	—
IAA	Meta contratual	73%	73%	73%	73%	73%	74%	75%	77%	78%	99%
	Resultado 2025	—	100%**	—	—	—	—	—	—	—	—
ICE	Meta contratual	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	28%	90%
	Resultado 2025	—	0%	—	—	—	—	—	—	—	—
IAE	Meta contratual	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	90%
	Resultado 2025	—	0%	—	—	—	—	—	—	—	—

ICA – Índice de cobertura de abastecimento de água;

IAA – Índice de atendimento de abastecimento de água;

ICE – Índice de cobertura de esgotamento sanitário;

IAE – Índice de atendimento de esgotamento sanitário.

Fonte: Anexo 33 – Município de Itatira; Relatório Anual de Indicadores da ARCE – ano-base 2025.

*Os indicadores referentes ao ano-base 2024 não foram publicados nesta tabela, por corresponderem ao primeiro ciclo de coleta e tratamento das variáveis de universalização, realizado em contexto inicial de implementação da metodologia prevista na Norma de Referência ANA nº 8/2024. Esse primeiro levantamento teve caráter relevante de aprendizado institucional, permitindo identificar dificuldades na obtenção e interpretação das informações pelos prestadores, inconsistências cadastrais, limitações na delimitação das áreas de atuação e necessidades de aperfeiçoamento dos procedimentos de coleta, tratamento e validação. A experiência acumulada nesse ciclo subsidiou a reformulação metodológica adotada para o ano-base 2025, no qual foram incorporados mecanismos adicionais de validação, uso de informações georreferenciadas, comparação com outras bases de dados e diligências junto aos prestadores, resultando em melhora substancial da qualidade e da confiabilidade das informações apuradas;

**O índice IAA foi de 115,5%, mas foi arredondado para 100%.

Quanto aos resultados efetivamente apurados no ciclo referente ao ano-base 2025, para o recorte CAGECE/Itatira, foram registrados ICA de 95%, IAA de 100%, ICE de 0% e IAE de 0%. Considerando uma comparação indicativa entre os resultados apurados em 2025 e as referências contratuais estabelecidas para o mesmo exercício, verifica-se que:

- o ICA, de 95%, encontra-se abaixo da meta contratual de 98%, caracterizando o não atingimento da meta para o indicador;
- o IAA, de 100%, supera a meta contratual de 73%;
- o ICE, de 0%, corresponde ao valor da referência contratual estabelecida para 2025;
- o IAE, de 0%, corresponde ao valor da referência contratual estabelecida para 2025.

Dessa forma, considerando exclusivamente a comparação entre os valores apurados e as metas contratuais previstas para o exercício de 2025, verifica-se o não atingimento da meta relativa ao ICA, enquanto o resultado do indicador IAA encontra-se acima da referência contratual para o período e os indicadores ICE e IAE correspondem ao valor da referência.

Ressalta-se que os resultados referentes ao ano-base 2024 não foram apresentados, por corresponderem ao primeiro ciclo de coleta e tratamento das variáveis de universalização, realizado durante a fase inicial de implementação da metodologia prevista na Norma de Referência ANA nº 8/2024. A experiência adquirida nesse ciclo subsidiou o aperfeiçoamento metodológico adotado para o ano-base 2025, com a incorporação de mecanismos adicionais de validação, utilização de informações georreferenciadas, comparação com outras bases de dados e realização de diligências junto aos prestadores, contribuindo para o aprimoramento da qualidade e da confiabilidade das informações apuradas.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

6.1. Sistema de Abastecimento de Água

O sistema de abastecimento de água (SAA) do Município de Itatira e a localidade de Lagoa do Mato tinham, respectivamente, 842 e 2.501 ligações ativas de água em dezembro de 2025. As metas contratuais e os índices de cobertura e atendimento estão presentes no **Quadro 1**.

6.1.1. Sede de Itatira

O SAA de Itatira utiliza captação subterrânea, por meio de poços tubulares indicados como ativos no croqui, com aplicação de cloro para desinfecção.

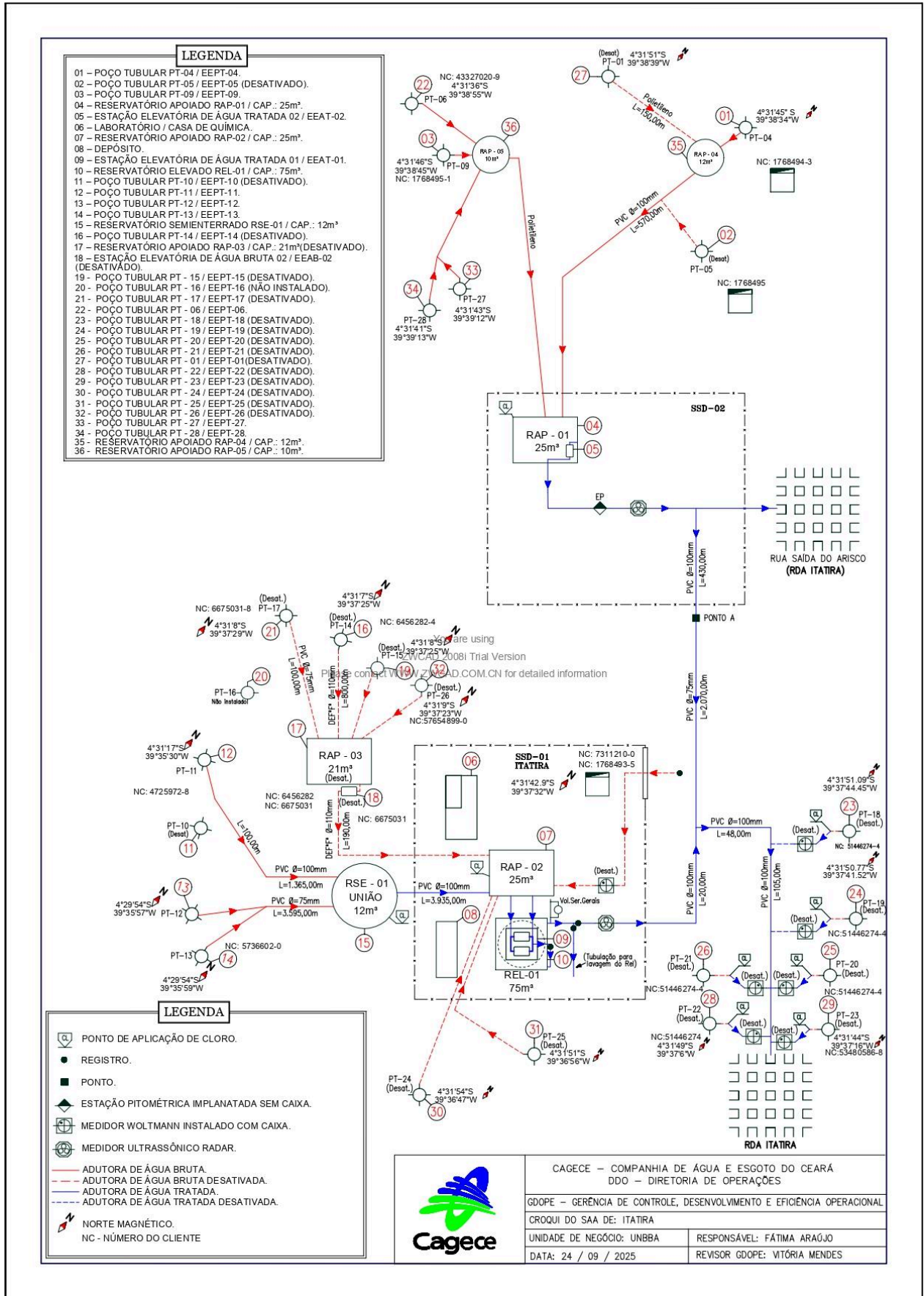
Após a captação e o tratamento, a água é armazenada em seis reservatórios ativos, sendo quatro apoiados, com capacidade agregada de 72 m³, um semienterrado de 12 m³ e um elevado de 75 m³, totalizando 159 m³ de reservação; os reservatórios e unidades explicitamente desativados não foram contabilizados (**Figura 1**).

6.1.2. Localidade de Lagoa do Mato

O SAA de Lagoa do Mato utiliza captação superficial, realizada no Açude João Silva Guerra, conduzindo a água por estação elevatória até a unidade de tratamento. O tratamento indicado no croqui compreende filtros de escoamento ascendente, com aplicação de policloreto de alumínio (PAC), polímero e cloro.

Após o tratamento, a água é armazenada em um reservatório semienterrado de 500 m³, sendo distribuída por meio de estação elevatória e adutoras, atendendo à localidade de Lagoa do Mato, conforme representado no croqui (**Figura 2**).

Figura 1 - Croqui do SAA de Itatira.



7. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medição contínua de pressão com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do sistema de abastecimento de água. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:

Sede de Itatira

- **Ponto 1** – Rua 05 - Alto da caixa d'água - Centro, Itatira/CE: no período de 24/08/2026 15h50 à 27/08/2026 11h00, 31,68% das 404 medições apresentaram pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca (**Figura 3**);
- **Ponto 2** – Rua Alto da Estrela - Centro, Itatira/CE: no período de 24/08/2026 16h00 à 27/08/2026 11h00, 44,91% das 403 medições apresentaram pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca (**Figura 4**).

Localidade de Lagoa do Mato

- **Ponto 3** – Travessa Maria de Sousa Barbosa - Alto do 40, Lagoa do Mato (Itatira)/CE: no período de 24/08/2026 14h50 à 27/08/2026 11h30, 100% das 413 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 5**);
- **Ponto 4** – Rua Maria Salete - Santa Luzia, Lagoa do Mato (Itatira)/CE: no período de 24/08/2026 15h00 à 27/08/2026 11h40, 100% das 413 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 6**).

Ademais, constata-se o descumprimento ao condicionante de dispensa relativo às pressões inferiores a 10 mca, na medida em que as ocorrências registradas nos Pontos 1 a 4 superaram os limites de tolerância temporal e/ou de frequência (período contínuo não superior a uma hora com limite de duas ocorrências a cada 24 horas), restando caracterizada a desconformidade na prestação do serviço (**Quadros 2 a 5**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 60 dias.

Figura 3 - Monitoramento da pressão no SAA de Itatira, de 24/08/2026 a 27/08/2026, no endereço: Rua 05 - Alto da caixa d'água - Centro, Itatira/CE.

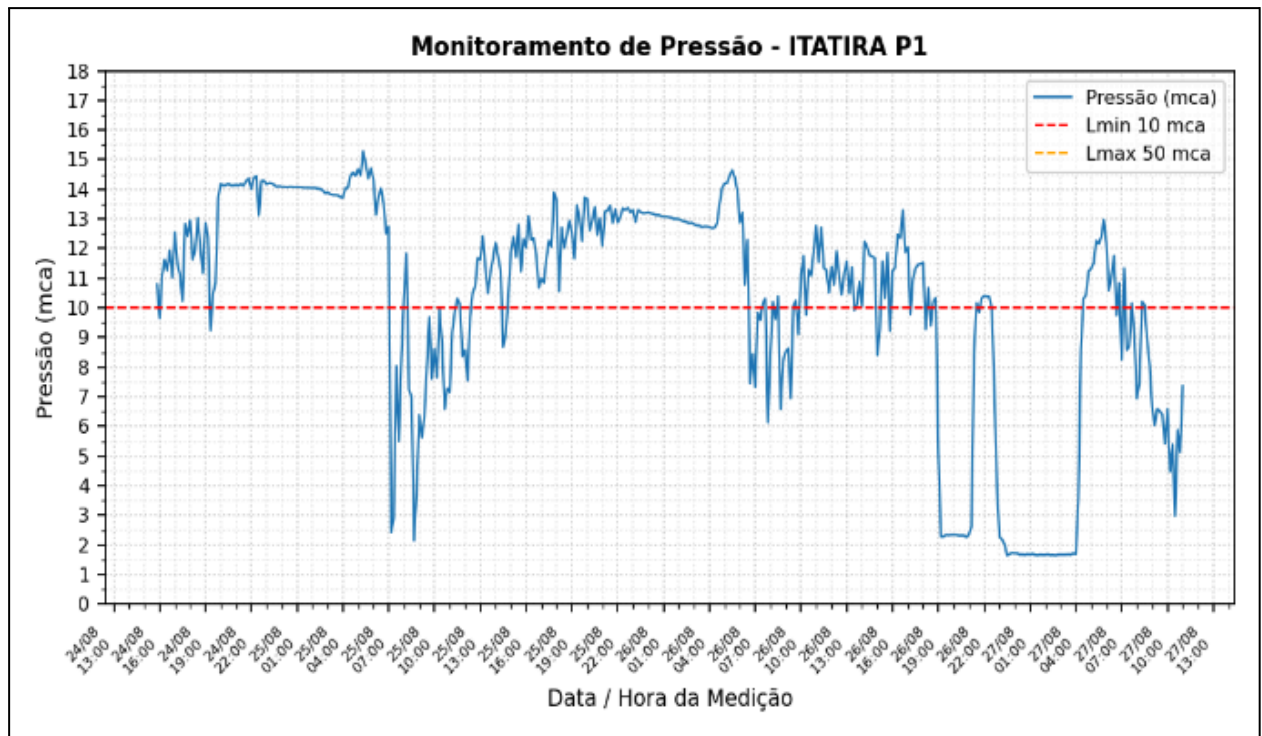


Figura 4 - Monitoramento da pressão no SAA de Itatira, de 24/08/2026 a 27/08/2026, no endereço: Rua Alto da Estrela - Centro, Itatira/CE.

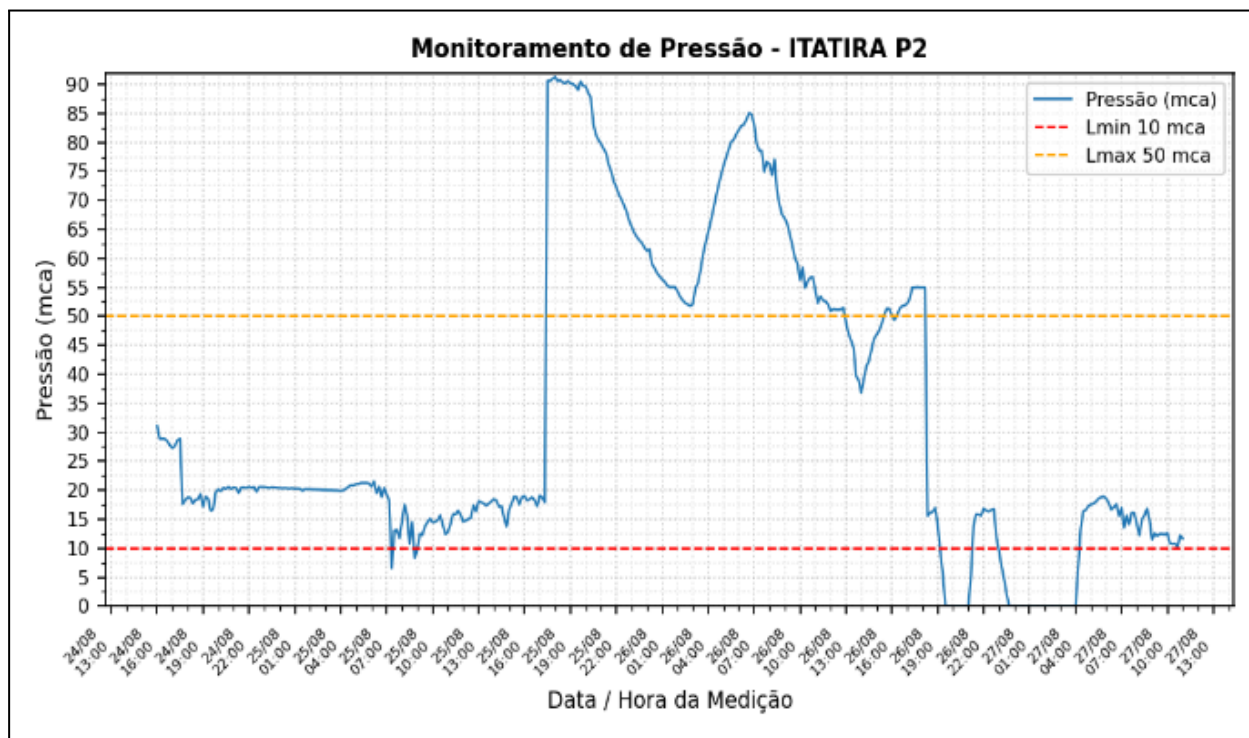


Figura 5 - Monitoramento da pressão no SAA da localidade de Lagoa do Mato, de 24/08/2026 a 27/08/2026, no endereço: Travessa Maria de Sousa Barbosa - Alto do 40, Lagoa do Mato (Itatira)/CE.

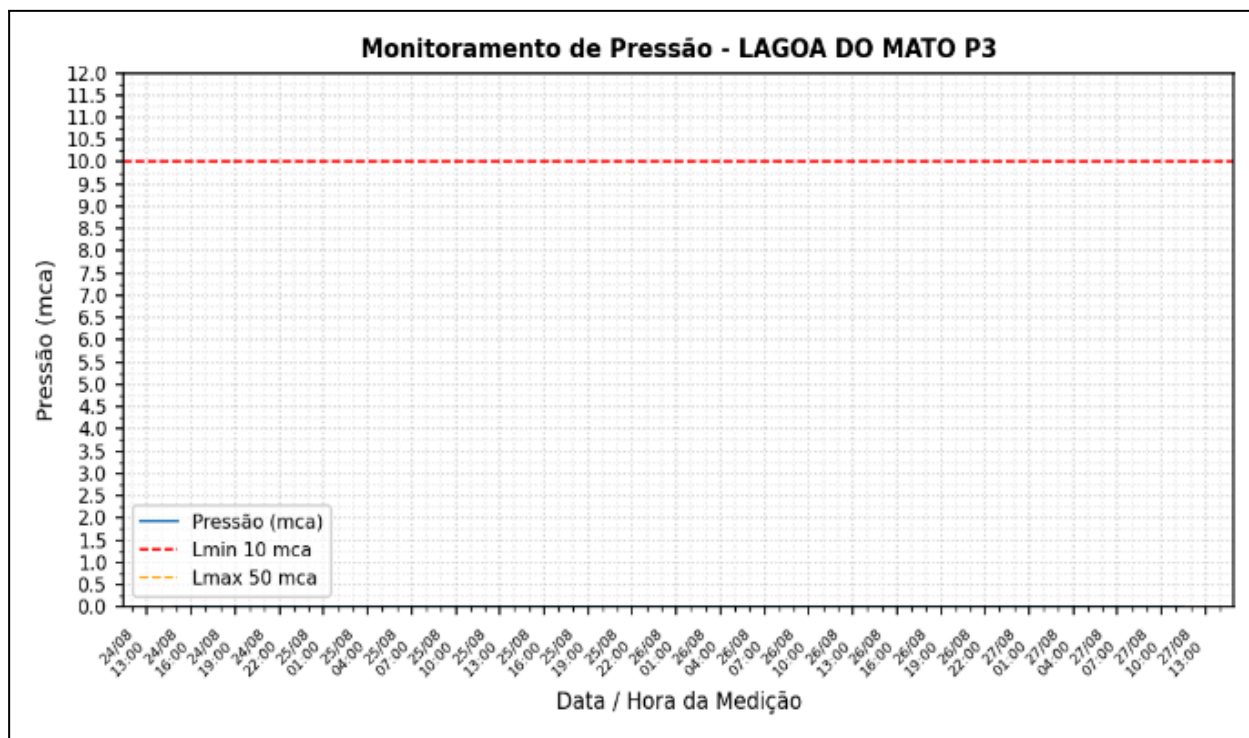
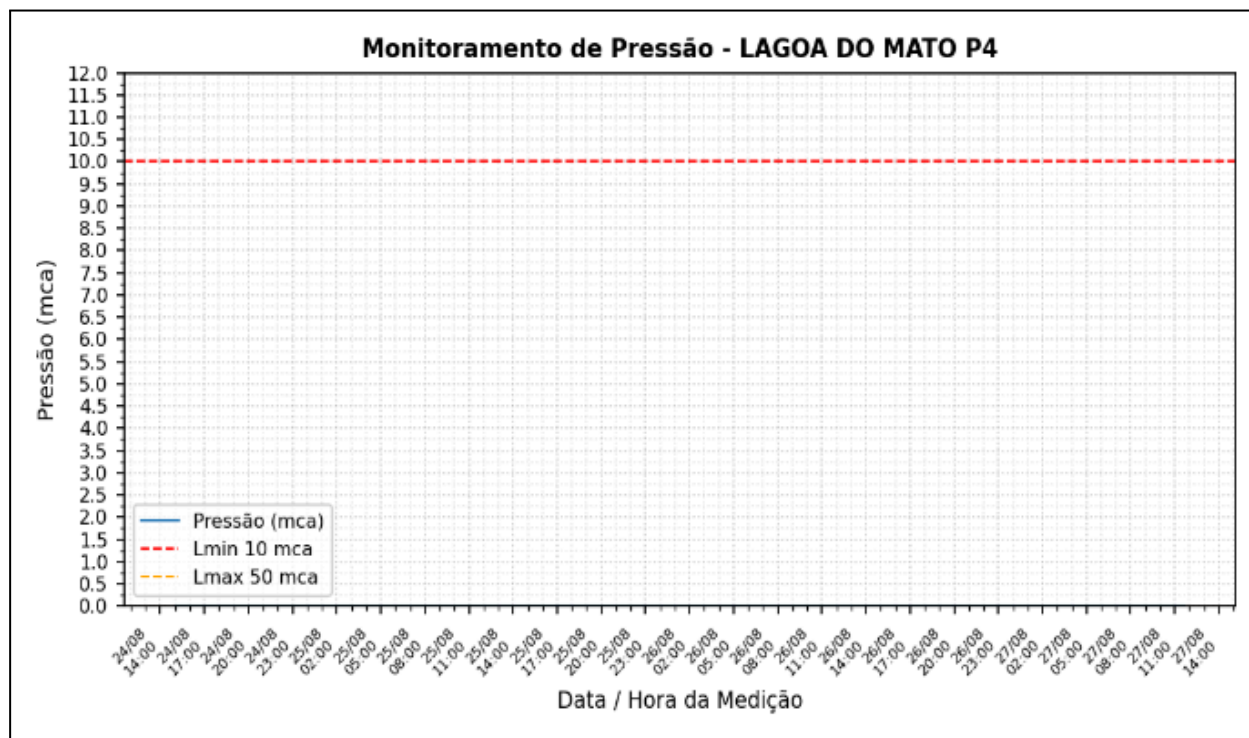


Figura 6 - Monitoramento da pressão no SAA da localidade de Lagoa do Mato, de 24/08/2026 a 27/08/2026, no endereço: Rua Maria Salete - Santa Luzia, Lagoa do Mato (Itatira)/CE.



Quadro 2 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA de Itatira, de 24/08/2026 a 27/08/2026, no endereço: Rua 05 - Alto da caixa d'água - Centro, Itatira/CE.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	25/08/2026 07:10:00	25/08/2026 07:50:00	40	Não	Sim
2	25/08/2026 08:20:00	25/08/2026 11:20:00	180	Sim	Sim
3	25/08/2026 11:50:00	25/08/2026 12:20:00	30	Não	Sim
4	25/08/2026 14:30:00	25/08/2026 14:40:00	10	Não	Sim
5	26/08/2026 06:40:00	26/08/2026 07:20:00	40	Não	Sim
6	26/08/2026 07:50:00	26/08/2026 08:00:00	10	Não	Sim
7	26/08/2026 08:40:00	26/08/2026 09:20:00	40	Não	Sim
8	26/08/2026 15:00:00	26/08/2026 15:10:00	10	Não	Sim
9	26/08/2026 19:00:00	26/08/2026 21:20:00	140	Sim	Sim
10	26/08/2026 22:30:00	27/08/2026 04:20:00	350	Sim	Sim
11	27/08/2026 07:20:00	27/08/2026 07:30:00	10	Não	Sim
12	27/08/2026 07:50:00	27/08/2026 08:10:00	20	Não	Sim
13	27/08/2026 08:40:00	27/08/2026 11:00:00	140	Sim	Sim

Quadro 3 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA de Itatira, de 24/08/2026 a 27/08/2026, no endereço: Rua Alto da Estrela - Centro, Itatira/CE.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	25/08/2026 08:50:00	25/08/2026 09:00:00	10	Não	Não
2	26/08/2026 19:10:00	26/08/2026 21:10:00	120	Sim	Não
3	26/08/2026 23:00:00	27/08/2026 04:10:00	310	Sim	Não

Quadro 4 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA da localidade de Lagoa do Mato, de 24/08/2026 a 27/08/2026, no endereço: Travessa Maria de Sousa Barbosa - Alto do 40, Lagoa do Mato (Itatira)/CE.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	24/08/2026 14:50:00	27/08/2026 11:30:00	4120	Sim	Não

Quadro 5 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA da localidade de Lagoa do Mato, de 24/08/2026 a 27/08/2026, no endereço: Rua Maria Salete - Santa Luzia, Lagoa do Mato (Itatira)/CE.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	24/08/2026 15:00:00	27/08/2026 11:40:00	4120	Sim	Não

CONSTATAÇÃO C2

A ARCE realizou medição contínua de pressão com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do sistema de abastecimento de água. Após a análise, constatou-se descontinuidade no abastecimento nos seguintes endereços:

Sede de Itatira

- **Ponto 2** – Rua Alto da Estrela - Centro, Itatira/CE: no período de 24/08/2026 16h00 à 27/08/2026 11h00, 9,18% das 403 medições apresentaram descontinuidade (**Figura 4**).

Localidade de Lagoa do Mato

- **Ponto 3** – Travessa Maria de Sousa Barbosa - Alto do 40, Lagoa do Mato (Itatira)/CE: no período de 24/08/2026 14h50 à 27/08/2026 11h30, 100% das 413 medições apresentaram descontinuidade (**Figura 5**);

- **Ponto 4** – Rua Maria Salete - Santa Luzia, Lagoa do Mato (Itatira)/CE: no período de 24/08/2026 15h00 à 27/08/2026 11h40, 100% das 413 medições apresentaram descontinuidade (**Figura 6**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 60 dias.

CONSTATAÇÃO C3

A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

Localidade de Lagoa do Mato

- Captação (Açude João Silva Guerra): ausência de isolamento de segurança adequado da infraestrutura de captação superficial, deixando a área vulnerável a acessos não autorizados, atos de vandalismo e furtos, além da presença de vegetação no entorno; plataforma flutuante com abertura no piso sem fechamento adequado e ausência de guarda-corpo ou dispositivo de proteção contra quedas; apoio inadequado e improvisado da estrutura; presença de fiação elétrica exposta; conjunto motobomba, registro e demais componentes metálicos com sinais de corrosão (**Fotos 1 a 5**);
- Casa de comando (Açude João Silva Guerra): fiação elétrica exposta e disposta de forma inadequada sobre o solo, em área de circulação e acesso operacional, além da presença de vegetação e de sujidades no entorno (**Foto 6**);

- RSE-01 (ETA - Lagoa do Mato): tampa de acesso metálica com sinais de corrosão, manchas de oxidação na estrutura adjacente, além de deterioração do revestimento da cobertura; suspiros sem tela ou dispositivo de proteção; parede com fissuras e trincas, além de sinais de umidade e deterioração do revestimento na região inferior; tubulação e conexões com sinais de corrosão, presença de incrustações e indícios de vazamento, além de fiação elétrica exposta e disposta de forma inadequada; caixa de manobra com tubulações, registros e demais componentes metálicos apresentando sinais de corrosão, ocorrência de vazamento e acúmulo de água no piso, componente desmontado mantido na área operacional, presença de sujidades, além de ausência de escada adequada para acesso operacional; escada de acesso com sinais de corrosão nos degraus e pontos de fixação, presença de manchas de oxidação **(Fotos 7 a 12)**;
- Adutora (ETA - Lagoa do Mato): macromedidor e tubulação com acúmulo de sujidades, mangueira e fiação elétrica aparentes e dispostas de forma desorganizada junto ao equipamento, além de indícios de vazamento e presença de resíduos na área operacional **(Foto 13)**;
- EELF-01 (ETA - Lagoa do Mato): conjunto motobomba com sinais de corrosão na base de apoio e componentes metálicos, além de indícios de vazamento e acúmulo de água no piso; conjunto motobomba desmontado e mantido exposto na área operacional, com componentes metálicos apresentando sinais de corrosão, além de acúmulo de água, presença de sujidades e corrosão na base de apoio **(Fotos 14 e 15)**;
- Casa de química (ETA - Lagoa do Mato): superfície de apoio com presença de sujidades, manchas e incrustações; quadros elétricos desativados, mantidos na área operacional e necessitando de desmobilização; equipamento de dosagem com mangueiras e fiação elétrica aparentes e dispostas de forma desorganizada, além de sinais de deterioração e corrosão nos componentes e estruturas adjacentes; quadro elétrico com sinais de corrosão, fiação aparente e desorganizada, além de equipamentos e fonte de alimentação instalados de forma inadequada sobre a parte superior do quadro **(Fotos 16 a 19)**;
- Filtro 1 (ETA - Lagoa do Mato): escada de acesso improvisada, sem fixação adequada e sem dispositivos de proteção contra quedas, além de apresentar

sinais de corrosão; cabo de aço fixado de forma improvisada à tubulação; tubulações, parafusos e registro com sinais de corrosão, além de deterioração da estrutura de apoio em concreto (**Fotos 20 a 22**);

- Filtro 2 (ETA - Lagoa do Mato): escada de acesso com ausência de degrau e com sinais de corrosão, além de ausência de dispositivo adequado de proteção contra quedas; sacos armazenados de forma inadequada na área operacional, obstruindo parcialmente a circulação e o acesso ao filtro; abertura com tampa deslocada, sem fechamento e vedação adequados (**Fotos 23 a 25**).

Sede de Itaitira

- PT-04: reservatório sem cobertura adequada, com presença de abelhas em seu interior e entorno, além de fiação elétrica aparente; fiação elétrica exposta e disposta de forma inadequada sobre o cercamento perimetral, com cabos apoiados e entrelaçados ao mourão, além de presença de vegetação (**Fotos 26 e 27**);
- PT-06: estrutura metálica apoiada sobre base improvisada, com acentuados sinais de corrosão, fiação e mangueira expostas e dispostas de forma desorganizada, além de presença de vegetação densa no entorno (**Foto 28**);
- PT-09: tubulações e conexões com sinais de corrosão, amarração improvisada, fiação exposta e disposta de forma desorganizada sobre o solo, além de parede e piso deteriorados (**Foto 29**);
- PT-11: cercamento perimetral deteriorado, com mourões inclinados e danificados, fios de arame frouxos/desalinhados, presença de vegetação, portão em condições inadequadas e mangueira disposta indevidamente sobre a área de acesso operacional (**Fotos 30 e 31**);
- PT-13: tubulações, conexões e registro com sinais de corrosão; mangueiras e fiação dispostas de forma desorganizada sobre o solo; tubulação de dosagem de cloro apoiada de forma improvisada sobre tijolos, mangueira disposta inadequadamente através do cercamento perimetral; além da presença de acúmulo de água e sujidades na área adjacente; presença de sujidades; poço em operação com sistema de dosagem de cloro desprovido de pastilhas de cloro; quadro elétrico com sujidades, fiação aparente e desorganizada, além de parede com sinais de umidade e deterioração do revestimento (**Fotos 32 a 36**);

- PT-14: ausência de identificação da unidade, mangueira e fiação elétrica expostas, dispostas de forma desorganizada diretamente sobre o solo, em área destinada à circulação e ao acesso operacional, além da presença de caminhos/estruturas sugestivos de infestação por cupins; macromedidor sem funcionar (**Fotos 37 a 40**);
- PT-15: ausência de acesso operacional e de identificação da unidade (**Foto 41**);
- PT-17: ausência de identificação da unidade (**Foto 42**);
- RAP-01: cercamento perimetral deteriorado, com ausência de fios de arame, fiação elétrica e mangueira dispostas inadequadamente sobre o solo, em área destinada à circulação e ao acesso operacional; escada, tubulação e conexões metálicas com corrosão, além de deterioração do piso e presença de sujidades e vegetação na área operacional; parede com revestimento deteriorado e sinais de umidade (**Fotos 43 a 46**);
- RAP-02: estrutura com fissuras e trincas, sinais de umidade e revestimento deteriorado; tubulação desprendida junto ao ponto de passagem pela parede e sinais de oxidação na região adjacente; escada metálica com sinais de corrosão, sem proteção adequada contra quedas; abertura de acesso destampada e sem vedação adequada, além de fissuras e sinais de deterioração do revestimento da superfície (**Fotos 47 a 50**);
- RAP-03: tubulações, conexões e componentes metálicos com sinais de corrosão e de vazamento (**Foto 51**);
- REL-01: estrutura com revestimento deteriorado, apresentando desprendimento de material e exposição da armadura; tubulação com sinais de oxidação; cobertura com abertura de acesso destampada e tampa metálica com sinais de corrosão, guarda-corpo deteriorado e com trechos sem proteção adequada; fiação disposta de forma desorganizada; revestimento com sinais de umidade e fissuras na estrutura; pilar estrutural com fissuras e trincas longitudinais (**Fotos 52 a 55**);
- EEAT-01: estrutura com presença de fissuras; caixa de manobra com tubulações, registros e demais componentes metálicos apresentando sinais de corrosão, presença de sujidades no interior da caixa, além de manchas de oxidação e deterioração do revestimento na estrutura adjacente (**Fotos 56 e 57**);

- Área de circulação e acesso operacional do SSD-01: caixa do macromedidor com estrutura deteriorada, apresentando danos nos elementos de fechamento, além da presença de resíduos em seu interior e entorno (**Foto 58**);
- Não há relatórios de limpeza e desinfecção dos reservatórios disponíveis, pois não foram realizadas nos últimos 12 meses.

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias.



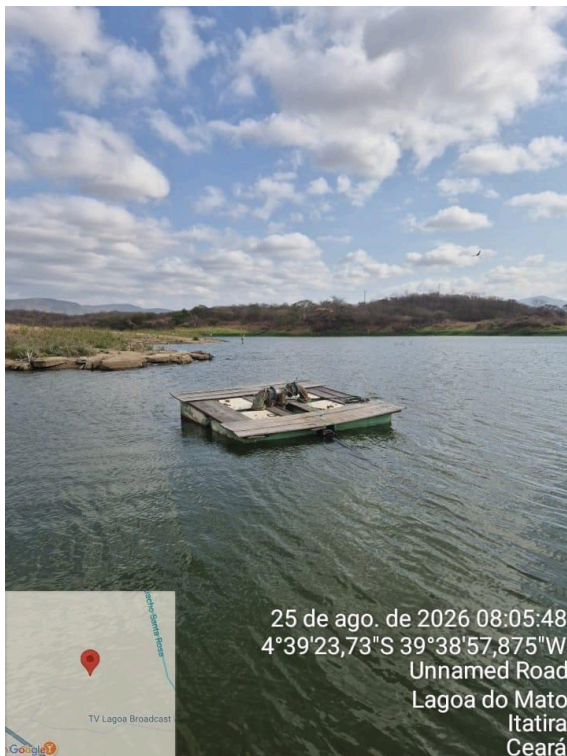


Foto 2 - Captação (Açude João Silva Guerra - **Lagoa do Mato**): plataforma flutuante com abertura no piso sem fechamento adequado e ausência de guarda-corpo ou dispositivo de proteção contra quedas.

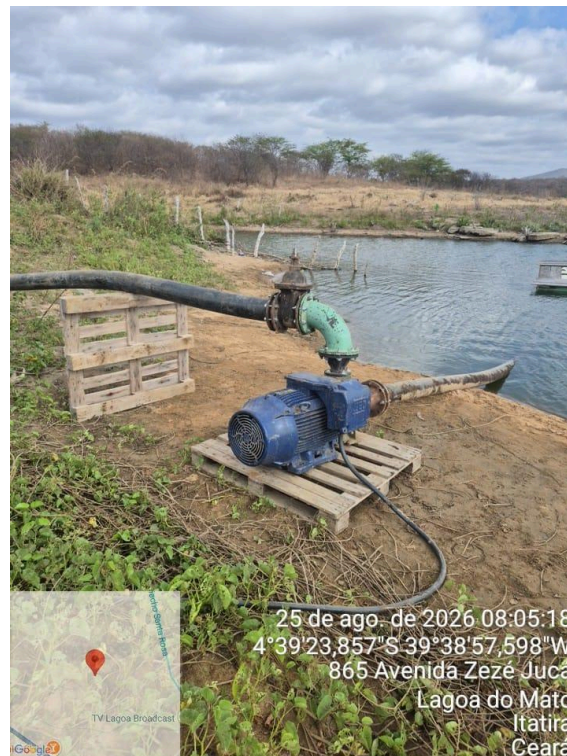


Foto 3 - Captação (Açude João Silva Guerra - **Lagoa do Mato**): apoio inadequado e improvisado da estrutura, presença de fiação elétrica exposta.



Foto 4 - Captação (Açude João Silva Guerra - **Lagoa do Mato**): registro e demais componentes metálicos com sinais de corrosão, apoio inadequado e improvisado da estrutura, além da presença de vegetação.



Foto 5 - Captação (Açude João Silva Guerra - **Lagoa do Mato**): conjunto motobomba apoiado de forma inadequada e improvisada, com tubulação e componentes metálicos apresentando sinais de corrosão.



Foto 6 - Casa de comando (Açude João Silva Guerra - **Lagoa do Mato**): fiação elétrica exposta e disposta de forma inadequada sobre o solo, em área de circulação e acesso operacional, além da presença de vegetação e de sujidades no entorno.



Foto 7 - RSE-01 (ETA - Lagoa do Mato): tampa de acesso metálica com sinais de corrosão, manchas de oxidação na estrutura adjacente, além de deterioração do revestimento da cobertura.



Foto 8 - RSE-01 (ETA - Lagoa do Mato): suspiros sem tela ou dispositivo de proteção.



Foto 9 - RSE-01 (ETA - **Lagoa do Mato**): parede com fissuras e trincas, além de sinais de umidade e deterioração do revestimento na região inferior.



Foto 10 - RSE-01 (ETA - **Lagoa do Mato**): tubulação e conexões com sinais de corrosão, presença de incrustações e indícios de vazamento, além de fiação elétrica exposta e disposta de forma inadequada.



Foto 11 - RSE-01 (ETA - **Lagoa do Mato**): caixa de manobra com tubulações, registros e demais componentes metálicos apresentando sinais de corrosão, ocorrência de vazamento e acúmulo de água no piso, componente desmontado mantido na área operacional, presença de sujidades, além de ausência de escada adequada para acesso operacional.



Foto 12 - RSE-01 (ETA - Lagoa do Mato): escada de acesso com sinais de corrosão nos degraus e pontos de fixação, presença de manchas de oxidação e sinais de umidade no revestimento.



Foto 13 - Adutora (ETA - Lagoa do Mato): macromedidor e tubulação com acúmulo de sujidades, mangueira e fiação elétrica aparentes e dispostas de forma desorganizada junto ao equipamento, além de indícios de vazamento e presença de resíduos na área operacional.



Foto 14 - EELF-01 (ETA - Lagoa do Mato): conjunto motobomba com sinais de corrosão na base de apoio e componentes metálicos, além de indícios de vazamento e acúmulo de água no piso.



Foto 15 - EELF-01 (ETA - **Lagoa do Mato**): conjunto motobomba desmontado e mantido exposto na área operacional, com componentes metálicos apresentando sinais de corrosão, além de acúmulo de água, presença de sujidades e corrosão na base de apoio.



Foto 16 - Casa de química (ETA - **Lagoa do Mato**): superfície de apoio com presença de sujidades, manchas e incrustações.



Foto 17 - Casa de química (ETA - **Lagoa do Mato**): quadros elétricos desativados, mantidos na área operacional e necessitando de desmobilização.



Foto 18 - Casa de química (ETA - **Lagoa do Mato**): equipamento de dosagem com mangueiras e fiação elétrica aparentes e dispostas de forma desorganizada, além de sinais de deterioração e corrosão nos componentes e estruturas adjacentes.



Foto 19 - Casa de química (ETA - **Lagoa do Mato**): quadro elétrico com sinais de corrosão, fiação aparente e desorganizada, além de equipamentos e fonte de alimentação instalados de forma inadequada sobre a parte superior do quadro.



Foto 20 - Filtro 1 (ETA - Lagoa do Mato): escada de acesso improvisada, sem fixação adequada e sem dispositivos de proteção contra quedas, além de apresentar sinais de corrosão.



Foto 21 - Filtro 1 (ETA - Lagoa do Mato): cabo de aço fixado de forma improvisada à tubulação, registro com sinais de corrosão.



Foto 22 - Filtro 1 (ETA - Lagoa do Mato): tubulações, parafusos e registro com sinais de corrosão, além de deterioração da estrutura de apoio em concreto.



25 de ago. de 2026 07:44:51
12 Povoado Sussuaraná
Lagoa do Mato
Itatira
Ceará
##arce

Foto 23 - Filtro 2 (ETA - Lagoa do Mato): escada de acesso com ausência de degrau e com sinais de corrosão, além de ausência de dispositivo adequado de proteção contra quedas.



25 de ago. de 2026 07:43:31
12 Povoado Sussuaraná
Lagoa do Mato
Itatira
Ceará
##arce

Foto 24 - Filtro 2 (ETA - Lagoa do Mato): sacos armazenados de forma inadequada na área operacional, obstruindo parcialmente a circulação e o acesso ao filtro.

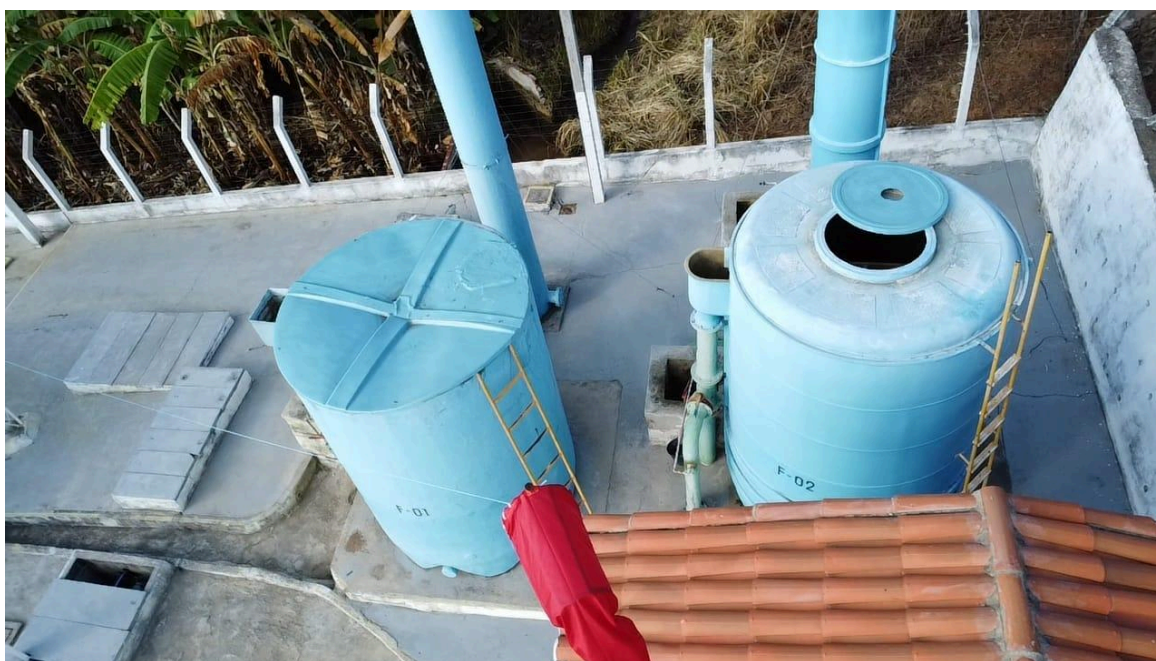


Foto 25 - Filtro 2 (ETA - Lagoa do Mato): abertura com tampa deslocada, sem fechamento e vedação adequados.



Foto 26 - PT-04 (Sede): reservatório sem cobertura adequada, com presença de abelhas em seu interior e entorno, além de fiação elétrica aparente.



Foto 27 - PT-04 (Sede): fiação elétrica exposta e disposta de forma inadequada sobre o cercamento perimetral, com cabos apoiados e entrelaçados ao mourão, além de presença de vegetação.



Foto 28 - PT-06 (Sede): estrutura metálica apoiada sobre base improvisada, com acentuados sinais de corrosão, fiação e mangueira expostas e dispostas de forma desorganizada, além de presença de vegetação densa no entorno.



Foto 29 - PT-09 (Sede): tubulações e conexões com sinais de corrosão, amarração improvisada, fiação exposta e disposta de forma desorganizada sobre o solo, além de parede e piso deteriorados.

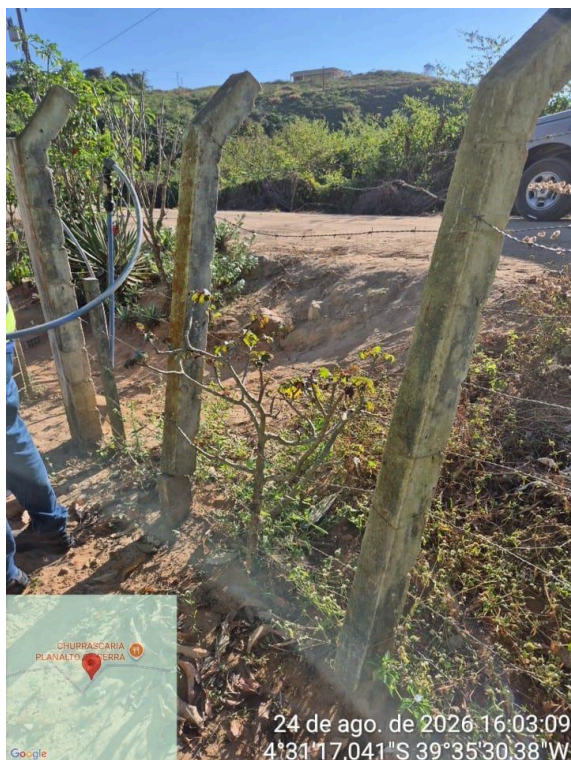


Foto 30 - PT-11 (**Sede**): cercamento perimetral deteriorado, com mourões danificados e fios de arame frouxos/desalinhados, além de presença de vegetação.



Foto 31 - PT-11 (**Sede**): cercamento perimetral deteriorado, com mourões inclinados e danificados, presença de vegetação, portão em condições inadequadas e mangueira disposta indevidamente sobre a área de acesso operacional.



Foto 32 - PT-13 (Sede): tubulações, conexões e registro com sinais de corrosão, mangueiras e fiação dispostas de forma desorganizada sobre o solo, tubulação de dosagem de cloro apoiada de forma improvisada sobre tijolos, além da presença de acúmulo de água e sujeidades na área adjacente.

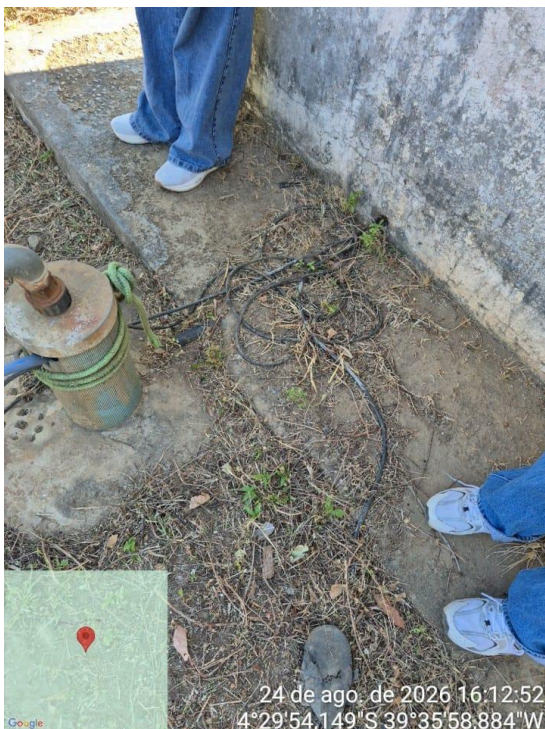


Foto 33 - PT-13 (Sede): fiação elétrica disposta de forma desorganizada diretamente sobre o solo, presença de sujeidades na área operacional, além de parede com sinais de umidade e revestimento deteriorado.



Foto 34 - PT-13 (Sede): tubulação de dosagem de cloro apoiada de forma improvisada, mangueira disposta inadequadamente através do cercamento perimetral, presença de sujeidades no entorno, fios de arame frouxos e desalinhados, além de parede com sinais de umidade e deterioração do revestimento.



Foto 35 - PT-13 (Sede): poço em operação com sistema de dosagem de cloro desprovido de pastilhas de cloro.

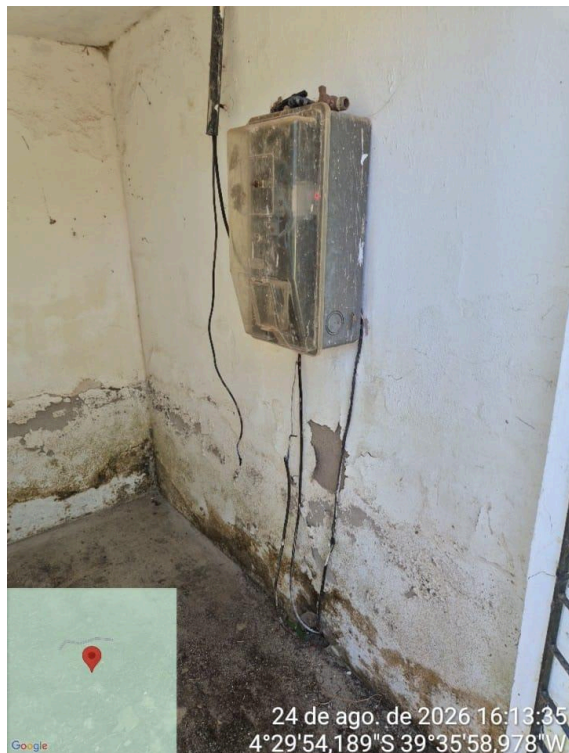


Foto 36 - PT-13 (Sede): quadro elétrico com sujidades, fiação aparente e desorganizada, além de parede com sinais de umidade e deterioração do revestimento.



Foto 37 - PT-14 (Sede): ausência de identificação da unidade, mangueira disposta de forma inadequada diretamente sobre o solo, em área destinada à circulação e ao acesso operacional.



Foto 38 - PT-14 (Sede): mangueira e fiação elétrica expostas, dispostas de forma desorganizada diretamente sobre o solo, em área destinada à circulação e ao acesso operacional.



Foto 39 - PT-14 (Sede): mangueira e fiação elétrica expostas, dispostas de forma desorganizada diretamente sobre o solo, em área destinada à circulação e ao acesso operacional, além da presença de caminhos/estruturas sugestivos de infestação por cupins.

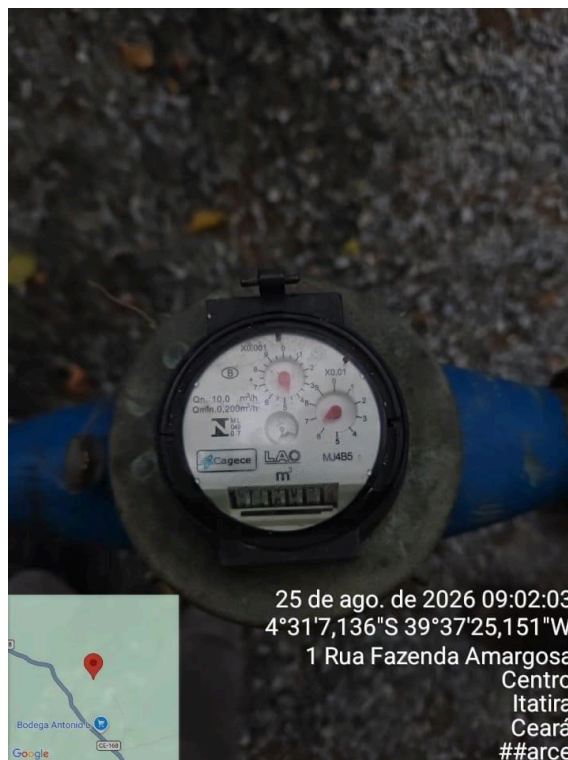


Foto 40 - PT-14 (Sede): macromedidor sem funcionar.



Foto 41 - PT-15 (Sede): ausência de acesso operacional e de identificação da unidade.



Foto 42 - PT-17 (Sede): ausência de identificação da unidade.



Foto 43 - RAP-01 (Sede): cercamento perimetral deteriorado, com ausência de fios de arame, fiação elétrica disposta inadequadamente sobre o solo, em área destinada à circulação e ao acesso operacional, além da presença de vegetação.



Foto 44 - RAP-01 (Sede): tubulação e conexões metálicas com corrosão, fiação elétrica exposta e disposta inadequadamente sobre o solo, além de deterioração do piso e presença de sujidades e vegetação na área operacional.



Foto 45 - RAP-01 (Sede): parede com revestimento deteriorado e sinais de umidade, escada metálica de acesso com corrosão, mangueira e fiação expostas e dispostas de forma desorganizada, além de deterioração do piso e presença de sujidades na área operacional.



Foto 46 - RAP-01 (Sede): tubulação e conexões metálicas com sinais de corrosão, além de deterioração do piso.



Foto 47 - RAP-02 (**Sede**): estrutura com presença de fissuras e trincas, além de sinais de umidade.

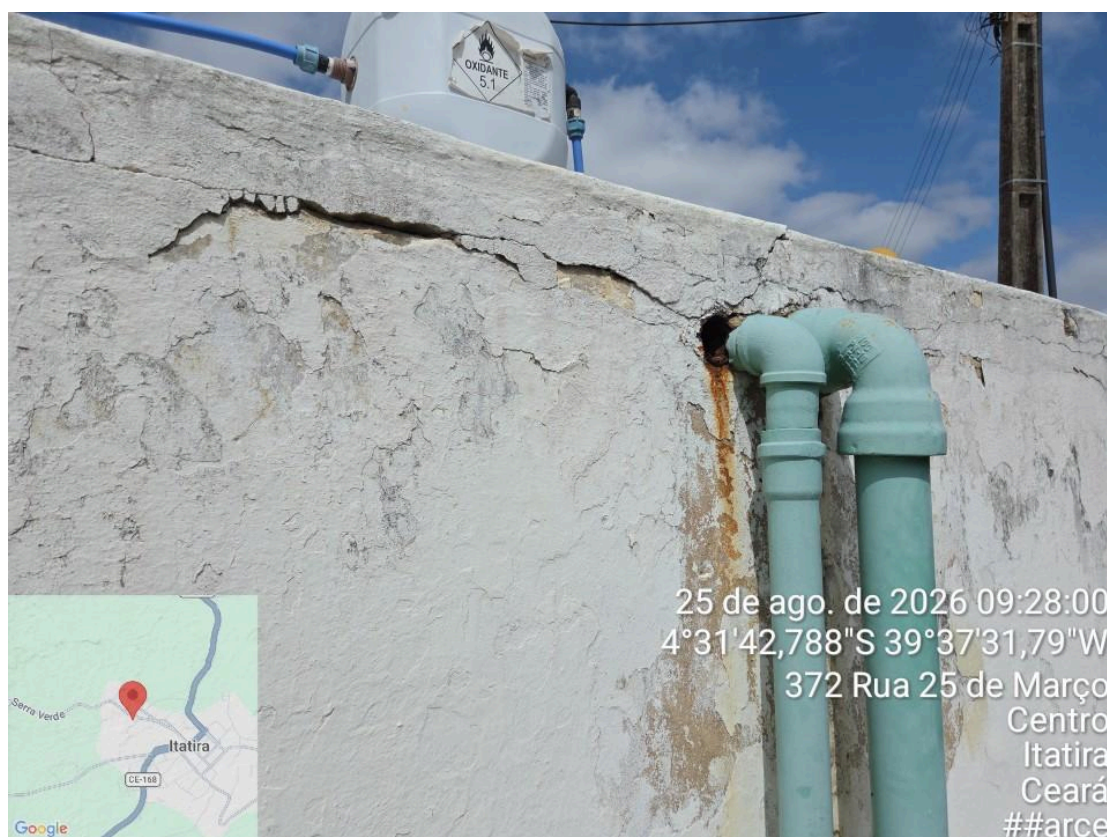


Foto 48 - RAP-02 (**Sede**): parede com fissuras e revestimento deteriorado, tubulação desprendida junto ao ponto de passagem pela parede e sinais de oxidação na região adjacente.



Foto 49 - RAP-02 (**Sede**): estrutura com fissuras e trincas, sinais de umidade, revestimento deteriorado e escada metálica com sinais de corrosão, sem proteção adequada contra quedas.

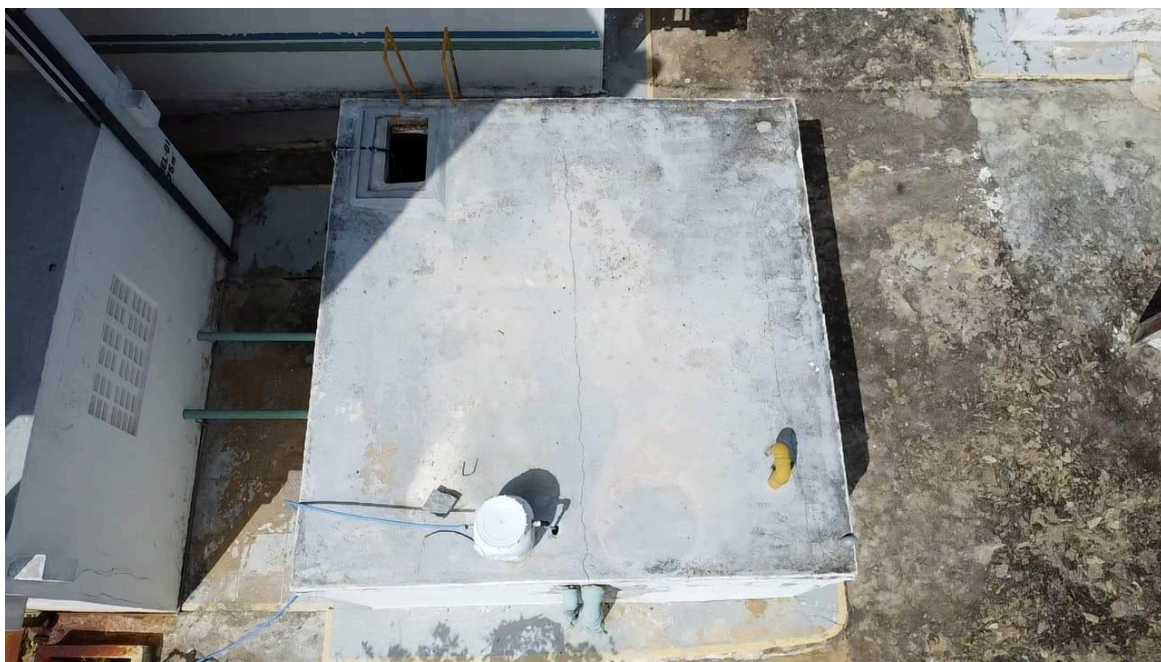


Foto 50 - RAP-02 (**Sede**): abertura de acesso destampada e sem vedação adequada, além de fissuras e sinais de deterioração do revestimento da superfície.



Foto 51 - RAP-03 (Sede): tubulações, conexões e componentes metálicos com sinais de corrosão e de vazamento.



Foto 52 - REL-01 (Sede): estrutura com revestimento deteriorado, apresentando desprendimento de material e exposição da armadura, tubulação com sinais de oxidação.



Foto 53 - REL-01 (Sede): cobertura com abertura de acesso destampada e tampa metálica com sinais de corrosão, guarda-corpo deteriorado e com trechos sem proteção adequada, fiação disposta de forma desorganizada, deterioração do revestimento, sinais de umidade e fissuras na estrutura.



Foto 54 - REL-01 (Sede): deterioração do revestimento, presença de manchas de umidade e fissuras na estrutura.



Foto 55 - REL-01 (Sede): pilar estrutural com fissuras e trincas longitudinais.



Foto 56 - EEAT-01 (Sede): estrutura com presença de fissuras.

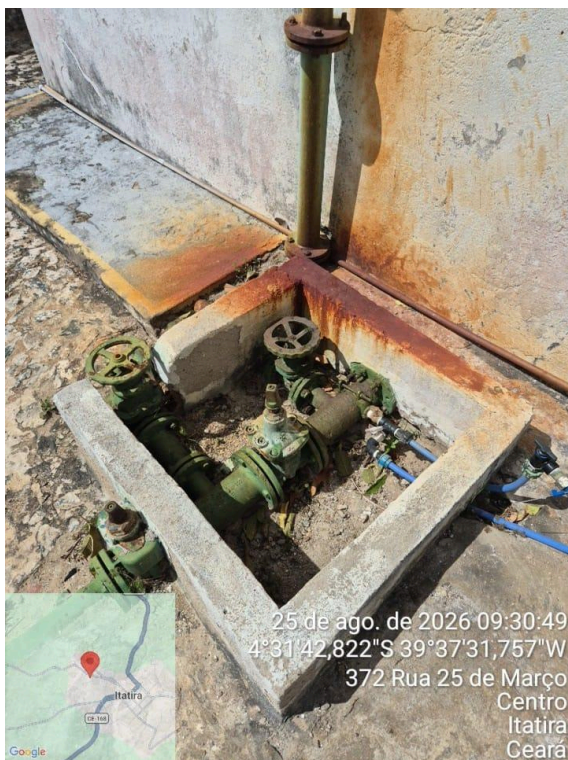


Foto 57 - EEAT-01 (Sede): caixa de manobra com tubulações, registros e componentes metálicos apresentando sinais de corrosão, presença de sujeirades no interior da caixa, além de manchas de oxidação e deterioração do revestimento na estrutura adjacente.



Foto 58 - Área de circulação e acesso operacional do SSD-01 (Sede): caixa do macromedidor com estrutura deteriorada, apresentando danos nos elementos de fechamento, além da presença de resíduos em seu interior e entorno.

CONSTATAÇÃO C4

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da **Sede de Itatira**, relativos ao período de 01/06/2025 a 30/06/2026, indicou que a análise individual dos serviços relevantes RECUPERAÇÃO DO PASSEIO, DESCARGA NA REDE DE ÁGUA e LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO apresentaram resultados relativos a execução fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 6**);

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da **Localidade de Lagoa do Mato**, relativos ao período de 01/06/2025 a 30/06/2026, indicou que a análise individual do serviço relevante RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, apresentou resultados relativos a execução fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 6**).

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular 30 prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D4 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Quadro 6 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de jun/2025 a jun/2026, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água da Sede de Itatira e Localidade de Lagoa do Mato.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Itatira sede			Lagoa do Mato		
	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
021-VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	0	48	0,00	8	233	3,32
071-SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO	0	23	0,00	0	47	0,00
073-SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL	0	3	0,00	1	45	2,17
076-RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL	3	14	17,65	2	59	3,28
083-CORTE SOLICITADO	0	2	0,00	0	168	0,00
084-RELIÇÃO DE ÁGUA	5	175	2,78	3	1447	0,21
096-RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO	0	11	0,00	3	5	37,50
097-RECUPERAÇÃO DO PASSEIO	1	0	100	0	1	0,00
106-DESCARGA NA REDE DE ÁGUA	2	1	66,67	2	16	11,11
262-LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	6	13	31,58	5	126	3,82
285-VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	0	22	0,00	2	59	3,28
372-CONCERTO DE VAZAMENTO	12	309	3,74	13	651	1,96
Total Serviços Relevantes	29	621	4,46	39	2857	1,35

Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo do serviço relevante.

CONSTATAÇÃO C5

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da unidade de negócio, provenientes de amostras coletadas na **saída dos filtros da ETA de Lagoa do Mato**, no período de jun/2025 a jun/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 7**):

- Filtro-01: os meses de ago e set/2025, fev/2026 e abr a jun/2026 apresentaram, respectivamente, 0,14%, 0,28%, 3,00%, 0,70%, 0,54% e 6,25% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de ago e set/2025, fev/2026 e abr a jun/2026 evidenciaram, respectivamente, 0,14%, 0,14%, 0,15%, 0,42%, 0,13% e 3,47% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

- Filtro-02: os meses de ago e set/2025, jan e fev/2026 e mai e jun/2026 apresentaram, respectivamente, 0,27%, 0,57%, 1,23%, 2,85%, 0,67% e 6,94% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de ago e set/2025, jan e fev/2026 e mai e jun/2026 evidenciaram, respectivamente, 0,14%, 0,28%, 0,41%, 0,15%, 0,40% e 6,11% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da unidade de negócio, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Lagoa do Mato**, no período de jul/2025 a jun/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 8**):

- Amônia (como N): o mês de abr/2026 apresentou 100,0% de amostras não conformes;
- Cloreto: os meses de jan/2026 e abr/2026 apresentaram 100,0% de amostras não conformes;
- Sólidos Dissolvidos Totais: os meses de jul/2025, out/2025, jan/2026 e abr/2026 apresentaram 100,0% de amostras não conformes.

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da unidade de negócio, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Lagoa do Mato**, no período de jul/2025 a jun/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 9**):

- Cloreto: meses de 01/2026 e 04/2026 apresentaram 100,0% e 100,0% de não conformes.
- Sólidos Dissolvidos Totais: meses de jul/2025, out/2025, jan/2026 e abr/2026 apresentaram 100,0% de não conformes.

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da unidade de negócio, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Itatira**, no período de jul/2025 a jun/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 10**):

- Amônia (como N): o mês de abr/2026 apresentou 100,0% de amostras não conformes;
- Cloreto: o mês de abr/2026 apresentou 50,00% de amostras não conformes;
- Coliformes totais: os meses de ago/2025, out/2025, dez/2025, fev/2026, mar/2026 e jun/2026 apresentaram 6,3%, 22,2%, 5,0%, 25,0%, 10,0% e 15,0% de amostras não conformes;
- Cor aparente: os meses de out/2025 a mar/2026, mai/2026 e jun/2026 apresentaram 11,1%, 14,3%, 5,0%, 6,3%, 12,5%, 5,0%, 20,0% e 5,6% de amostras não conformes;
- Dureza total: os meses de jul/2025, out/2025, jan/2026 e abr/2026 apresentaram 100,0% de amostras não conformes;
- Nitrato (como N): o mês de jul/2025 apresentou 50,0% de amostras não conformes;
- Sólidos Dissolvidos Totais: os meses de jul/2025, out/2025, jan/2026 e abr/2026 apresentaram 100,0% de amostras não conformes;
- Sulfato: o mês de abr/2026 apresentou 50,0% de amostras não conformes;
- Turbidez: os meses de set/2025 a mar/2026, mai/2026 e jun/2026 apresentaram 13,3%, 22,2%, 28,6%, 20,0%, 31,3%, 25,0%, 15,0%, 20,0% e 16,7% de amostras não conformes.

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da unidade de negócio, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Itatira**, no período de jul/2025 a jun/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 11**):

- Amônia (como N): o mês de abr/2026 apresentou 100% de amostras não conformes;
- Cloreto: os meses de nov/2025 e abr/2026 apresentaram 100% de amostras não conformes.
- Cor aparente: os meses de set/2025 e mai/2026 apresentaram 16,67% e 50,0% de amostras não conformes.
- Dureza total: os meses de jul/2025, out/2025, jan/2026 e abr/2026 apresentaram 100,0% de amostras não conformes.

- Sólidos Dissolvidos Totais: os meses de jul/2025, out/2025, jan/2026 e abr/2026 apresentaram 100,00% de amostras não conformes.
- Sulfato: o mês de abr/2026 apresentou 100,00% de amostras não conformes.
- Turbidez: os meses de set/2025, out/2025, mai/2026 e jun/2026 apresentaram 33,33% de amostras não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** das amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Itatira**, no dia 25/08/2026, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecido pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 12**):

NUTEC

- Turbidez: das 4 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.
- Cor aparente: das 4 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidades.

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D5 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

Prazo para atendimento: 15 dias.

Quadro 7 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na saída dos filtros do SAA de Lagoa do Mato pela CAGECE, no período de jun/2025 a jun/2026.

Filtro	Mês/Ano	NTA (total amostras)	ANC (> 0,5 uT)	N Amostras <= 0,5 uT	N Amostras > 1,0 uT	% Conforme (<= 0,5 uT)	INC (>0,5 <=1) %	INC (>1,0) %	Status (888/2021)
F-01	jun/2025	713	1	712	0	99,86	0,14	0	Conforme
F-01	jul/2025	740	1	739	0	99,86	0,14	0	Conforme
F-01	ago/2025	732	2	730	1	99,73	0,14	0,14	Não Conforme
F-01	set/2025	704	3	701	1	99,57	0,28	0,14	Não Conforme
F-01	out/2025	739	0	739	0	100	0	0	Conforme
F-01	nov/2025	719	0	719	0	100	0	0	Conforme
F-01	dez/2025	721	3	718	0	99,58	0,42	0	Conforme
F-01	jan/2026	731	3	728	0	99,59	0,41	0	Conforme
F-01	fev/2026	666	21	645	1	96,85	3	0,15	Não Conforme
F-01	mar/2026	724	9	715	0	98,76	1,24	0	Conforme
F-01	abr/2026	714	8	706	3	98,88	0,7	0,42	Não Conforme
F-01	mai/2026	741	5	736	1	99,33	0,54	0,13	Não Conforme
F-01	jun/2026	720	70	650	25	90,28	6,25	3,47	Não Conforme
F-02	jun/2025	713	0	713	0	100	0	0	Conforme
F-02	jul/2025	739	0	739	0	100	0	0	Conforme
F-02	ago/2025	732	3	729	1	99,59	0,27	0,14	Não Conforme
F-02	set/2025	704	6	698	2	99,15	0,57	0,28	Não Conforme
F-02	out/2025	739	1	738	0	99,86	0,14	0	Conforme
F-02	nov/2025	719	0	719	0	100	0	0	Conforme
F-02	dez/2025	721	3	718	0	99,58	0,42	0	Conforme
F-02	jan/2026	731	12	719	3	98,36	1,23	0,41	Não Conforme
F-02	fev/2026	666	20	646	1	97	2,85	0,15	Não Conforme
F-02	mar/2026	724	10	714	0	98,62	1,38	0	Conforme
F-02	abr/2026	714	11	703	0	98,46	1,54	0	Conforme
F-02	mai/2026	741	8	733	3	98,92	0,67	0,4	Não Conforme
F-02	jun/2026	720	94	626	44	86,94	6,94	6,11	Não Conforme

Quadro 8 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na saída do tratamento do SAA de Lagoa do Mato pela CAGECE, no período de jul/2025 a jun/2026.

Data	Amônia (como N)			Sólidos Dissolvidos Totais			Cloreto		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul./2025	1	0	0,0	1	1	100,0			
ago./2025									
set./2025									
out./2025	1	0	0,0	1	1	100,0			
nov./2025							1	0	0,0
dez./2025									
jan./2026	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0
fev./2026									
mar./2026									
abr./2026	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0
mai./2026									
jun./2026									

Quadro 9 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na rede de distribuição do SAA de Lagoa do Mato pela CAGECE, no período de jul/2025 a jun/2026.

Data	Sólidos Dissolvidos Totais			Cloreto			Sulfeto		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul./2025	1	1	100,0						
ago./2025									
set./2025									
out./2025	1	1	100,0						
nov./2025				1	0	0,0	1	0	0,0
dez./2025									
jan./2026	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0
fev./2026									
mar./2026									
abr./2026	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0
mai./2026									
jun./2026									

Quadro 10 - Resultados das análises **físico-químicas e dos exames bacteriológicos** coletados na **saída do tratamento do SAA de Itatira** pela CAGECE, no período de jul/2025 a jun/2026.

Data	Amônia (como N)			Cloreto			Coliformes totais			Cor aparente			Dureza total			Nitrato (como N)			Sólidos Dissolvidos Totais			Sulfato			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul./2025	2	0	0,0				18	0	0,0	18	0	0,0	2	2	100,0	2	1	50,0	2	2	100,0				18	0	0,0
ago./2025							16	1	6,3	16	0	0,0													16	0	0,0
set./2025							15	0	0,0	15	0	0,0													15	2	13,3
out./2025	1	0	0,0				9	2	22,2	9	1	11,1	1	1	100,0	1	0	0,0	1	1	100,0				9	2	22,2
nov./2025				1	0	0,0	14	0	0,0	14	2	14,3										1	0	0,0	14	4	28,6
dez./2025							20	1	5,0	20	1	5,0													20	4	20,0
jan./2026	2	0	0,0	2	0	0,0	16	0	0,0	16	1	6,3	2	2	100,0	2	0	0,0	2	2	100,0	2	0	0,0	16	5	31,3
fev./2026							16	4	25,0	16	2	12,5													16	4	25,0
mar./2026							20	2	10,0	20	1	5,0													20	3	15,0
abr./2026	2	2	100,0	2	1	50,0	16	0	0,0	16	0	0,0	2	2	100,0	2	0	0,0	2	2	100,0	2	1	50,0	16	0	0,0
mai./2026							15	0	0,0	15	3	20,0													15	3	20,0
jun./2026							20	3	15,0	18	1	5,6													18	3	16,7

Quadro 11 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na rede de distribuição do SAA de Itatira pela CAGECE, no período de jul/2025 a jun/2026.

Data	Amônia (como N)			Cloreto			Cor aparente			Dureza total			Sólidos Dissolvidos Totais			Sulfato			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul./2025	1	0	0,0				6	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0				6	0	0,0
ago./2025							6	0	0,0										6	0	0,0
set./2025							6	1	16,7										6	2	33,3
out./2025	1	0	0,0				6	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0				6	2	33,3
nov./2025				1	1	100,0	6	0	0,0							1	0	0,0	6	0	0,0
dez./2025							6	0	0,0										6	0	0,0
jan./2026	1	0	0,0	1	0	0,0	6	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	6	0	0,0
fev./2026							7	0	0,0										7	0	0,0
mar./2026							6	0	0,0										6	0	0,0
abr./2026	1	1	100,0	1	1	100,0	6	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0	6	0	0,0
mai./2026							6	3	50,0										6	2	33,3
jun./2026							6	0	0,0										6	2	33,3

Quadro 12 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Itatira, no dia 25/08/2026, segundo registro da campanha **CAGECE/NUTEC**.

Laboratório	Ponto	Nº do Laudo	Turbidez		Cor Aparente		Cloro Res. Livre		Ferro Total	
			VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	1	26.003457-BA	1,74	OK	2,50	OK	4,00	OK	<0,20	OK
	2	26.003458-BA	3,24	OK	5,00	OK	4,00	OK	<0,20	OK
	3	26.003459-BA	3,69	OK	5,00	OK	3,00	OK	<0,20	OK
	4	26.003460-BA	1,81	OK	2,50	OK	2,00	OK	<0,20	OK
NUTEC	1	783/2026	3,30	OK	11,90	OK	4,00	OK	0,20	OK
	2	784/2026	4,90	OK	15,50	NOK	4,00	OK	0,20	OK
	3	785/2026	5,80	NOK	15,70	NOK	3,00	OK	0,10	OK
	4	786/2026	2,20	OK	12,90	OK	2,00	OK	0,20	OK

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

CONSTATAÇÃO C6

A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da unidade de negócio, provenientes de amostras coletadas **na rede de distribuição dos SAA de Itatira e da localidade de Lagoa do Mato**, no período de jul/2025 a jun/2026, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria MS nº 888/2021, a saber (**Quadros 9 e 11**):

- Cloreto: número de amostras abaixo do mínimo exigido trimestral;
- Sulfato: número de amostras abaixo do mínimo exigido trimestral.

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.02**: Não desenvolver o controle da qualidade da água bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 4º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D6 - A CAGECE deve desenvolver o controle da qualidade da água bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C7

Foi realizada análise de consistência e coerência entre as informações constantes dos Laudos de Qualidade da Água Distribuída na Saída do Tratamento (Relatório de Análises para Monitoramento – Analítico) e do Relatório Anual de Dados Operacionais (RADOP), ambos relativos aos últimos 12 meses.

O confronto entre os resultados referentes aos períodos coincidentes das duas bases de dados evidenciou divergências nos valores registrados para determinados parâmetros de qualidade da água, abrangendo os valores mínimos, médios e máximos de cor aparente, turbidez, nitrato e nitrito. Verificaram-se, ainda, quantitativos distintos de análises, indicando possível adoção de universos amostrais e/ou critérios de consolidação diferentes.

Considerando que a documentação disponibilizada não permite estabelecer a correspondência entre os registros individualizados constantes dos laudos e os dados consolidados apresentados no RADOP, não foi possível verificar a origem das divergências identificadas nem aferir integralmente a consistência e a rastreabilidade das informações apresentadas.

Não conformidade NC7 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **03.07**: Não manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 130 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D7 - A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação, assegurando a consistência, a correspondência e a rastreabilidade dos dados relativos à qualidade da água, mediante a compatibilização das informações constantes das bases documentais e dos registros operacionais relativos ao controle da qualidade da água, promovendo a revisão e, quando necessário, a correção dos registros divergentes, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C7.

Prazo para atendimento: 30 dias.

8. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C8

- Considerando o universo de 842 e 2.501 ligações ativas de água no SAA de Itatira e na localidade de Lagoa do Mato, registra-se, respectivamente, 42 e 2 unidades enquadradas na Tarifa Social, equivalente a 4,99% e 0,08%.
- A CAGECE não apresentou a Licença de Operação e nem outorga para os SAA do município de Itatira e da localidade de Lagoa do Mato.
- Identificou-se que na sede de Itatira a água proveniente dos poços apresenta concentrações de nitrato fora dos padrões de potabilidade, sendo o tratamento da água realizado por Sistema de Simples Desinfecção.

Recomendação R1 - A CAGECE deve tomar medidas para promoção de campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.

Recomendação R2 - A CAGECE deve tomar medidas para providenciar a regularização da licença de operação ou de outorga dos SAA do município de Itatira e da localidade de Lagoa do Mato.

Recomendação R3 - Para além da adequação da potabilidade, expressa na Determinação D5, recomenda-se à CAGECE realizar o levantamento e prevenção de eventuais fontes de poluição dos mananciais subterrâneos.

9. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Arlan Mendes Mesquita

Assessoria CSB/ARCE:

- Marcella Facó Soares

Analistas de Regulação:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Hugo Manoel Oliveira da Silva
- Levi Carneiro da Silva
- Marcelo Silva de Almeida

Assistentes Técnicos:

- Carla Borba Morena Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistentes Administrativos:

- Alexsandra Santos de Oliveira Cavalcante
- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ingrid Andrade Lustosa
- Ismael Roseno dos Santos Marques
- Kelly Viana Oliveira

10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Alceu de Castro Galvão Junior

Analista de Regulação

Matrícula: 47-1-5

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF dos SAA de Itatira e Lagoa do Mato

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: SAA de Itatira

Detalhamento: NUP 13012.008945/2026-20.

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 21/09/2026

Responsável da Inspeção: Alceu de Castro Galvão Júnior

Categoria	Resposta
03 Csb - ** Componente de Relacionamento com os Usuários	
03.07 As informações exigidas pela legislação são mantidas organizadas e atualizadas?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Foi realizada análise de consistência e coerência entre as informações constantes dos Laudos de Qualidade da Água Distribuída na Saída do Tratamento (Relatório de Análises para Monitoramento Analítico) e do Relatório Anual de Dados Operacionais (RADOP), ambos relativos aos últimos 12 meses. - O confronto entre os resultados referentes aos períodos coincidentes das duas bases de dados evidenciou divergências nos valores registrados para determinados parâmetros de qualidade da água, abrangendo os valores mínimos, médios e máximos de cor aparente, turbidez, nitrato e nitrito. Verificaram-se, ainda, quantitativos distintos de análises, indicando possível adoção de universos amostrais e/ou critérios de consolidação diferentes. - Considerando que a documentação disponibilizada não permite estabelecer a correspondência entre os registros individualizados constantes dos laudos e os dados consolidados apresentados no RADOP, não foi possível verificar a origem das divergências identificadas nem aferir integralmente a consistência e a rastreabilidade das informações apresentadas.	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
4.1 - A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Sede de Itatira, relativos ao período de 01/06/2025 a 30/06/2026, indicou que a análise individual dos serviços relevantes RECUPERAÇÃO DO PASSEIO, DESCARGA NA REDE DE ÁGUA e LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO apresentaram resultados relativos a execução fora do prazo acima de	

1

25,00%;	
4.2 - A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de Lagoa do Mato, relativos ao período de 01/06/2025 a 30/06/2026, indicou que a análise individual do serviço relevante RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, apresentou resultados relativos a execução fora do prazo acima de 25,00%.	
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários. Localidade de Lagoa do Mato 3.1 - Captação (Açude João Silva Guerra): ausência de isolamento de segurança adequado da infraestrutura de captação superficial, deixando a área vulnerável a acessos não autorizados, atos de vandalismo e furtos, além da presença de vegetação no entorno; plataforma flutuante com abertura no piso sem fechamento adequado e ausência de guarda-corpo ou dispositivo de proteção contra quedas; apoio inadequado e improvisado da estrutura; presença de fiação elétrica exposta; conjunto motobomba, registro e demais componentes metálicos com sinais de corrosão; 3.2 - Casa de comando (Açude João Silva Guerra): fiação elétrica exposta e disposta de forma inadequada sobre o solo, em área de circulação e acesso operacional, além da presença de vegetação e de sujidades no entorno; 3.3 - RSE-01 (ETA - Lagoa do Mato): tampa de acesso metálica com sinais de corrosão, manchas de oxidação na estrutura adjacente, além de deterioração do revestimento da cobertura; suspiros sem tela ou dispositivo de proteção; parede com fissuras e trincas, além de sinais de umidade e deterioração do revestimento na região inferior; tubulação e conexões com sinais de corrosão, presença de incrustações e indícios de vazamento, além de fiação elétrica exposta e disposta de forma inadequada; caixa de manobra com tubulações, registros e demais componentes metálicos apresentando sinais de corrosão, ocorrência de vazamento e acúmulo de água no piso, componente desmontado mantido na área operacional, presença de sujidades, além de ausência de escada adequada para acesso operacional; escada de acesso com sinais de corrosão nos degraus e pontos de fixação, presença de manchas de oxidação; 3.4 - Adutora (ETA - Lagoa do Mato): macromedidor e tubulação com acúmulo de sujidades, mangueira e fiação elétrica aparentes e dispostas de forma desorganizada junto ao equipamento, além de indícios de vazamento e presença de resíduos na área operacional; 3.5 - EELF-01 (ETA - Lagoa do Mato): conjunto motobomba com sinais de corrosão na base de apoio e componentes metálicos, além de indícios de vazamento e acúmulo de água no piso; conjunto motobomba desmontado e mantido exposto na área operacional, com componentes metálicos apresentando sinais de corrosão, além de acúmulo de água, presença de sujidades e corrosão na base de apoio; 3.6 - Casa de química (ETA - Lagoa do Mato): superfície de apoio com presença de sujidades, manchas e incrustações; quadros elétricos desativados, mantidos na área operacional e necessitando de desmobilização; equipamento de dosagem com mangueiras e fiação elétrica aparentes e dispostas de forma desorganizada, além de sinais de deterioração e corrosão nos componentes e estruturas adjacentes; quadro elétrico com sinais de corrosão, fiação aparente e desorganizada, além de equipamentos e fonte de alimentação instalados de forma inadequada sobre a parte superior do quadro; 3.7 - Filtro 1 (ETA - Lagoa do Mato): escada de acesso improvisada, sem fixação adequada e sem dispositivos de proteção contra quedas, além de apresentar sinais de corrosão; cabo de aço fixado de forma improvisada à tubulação; tubulações, parafusos e registro com sinais de corrosão, além de deterioração da estrutura de apoio em concreto; 3.8 - Filtro 2 (ETA - Lagoa do Mato): escada de acesso com ausência de degrau e com	

sinais de corrosão, além de ausência de dispositivo adequado de proteção contra quedas; sacos armazenados de forma inadequada na área operacional, obstruindo parcialmente a circulação e o acesso ao filtro; abertura com tampa deslocada, sem fechamento e vedação adequados.	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos SAA e/ou SES estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Sede de Itatira 3.9 - PT-04: reservatório sem cobertura adequada, com presença de abelhas em seu interior e entorno, além de fiação elétrica aparente; fiação elétrica exposta e disposta de forma inadequada sobre o cercamento perimetral, com cabos apoiados e entrelaçados ao mourão, além de presença de vegetação; 3.10 - PT-06: estrutura metálica apoiada sobre base improvisada, com acentuados sinais de corrosão, fiação e mangueira expostas e dispostas de forma desorganizada, além de presença de vegetação densa no entorno; 3.11 - PT-09: tubulações e conexões com sinais de corrosão, amarração improvisada, fiação exposta e disposta de forma desorganizada sobre o solo, além de parede e piso deteriorados; 3.12 - PT-11: cercamento perimetral deteriorado, com mourões inclinados e danificados, fios de arame frouxos/desalinhados, presença de vegetação, portão em condições inadequadas e mangueira disposta indevidamente sobre a área de acesso operacional; 3.13 - PT-13: tubulações, conexões e registro com sinais de corrosão; mangueiras e fiação dispostas de forma desorganizada sobre o solo; tubulação de dosagem de cloro apoiada de forma improvisada sobre tijolos, mangueira disposta inadequadamente através do cercamento perimetral; além da presença de acúmulo de água e sujidades na área adjacente; presença de sujidades; poço em operação com sistema de dosagem de cloro desprovido de pastilhas de cloro; quadro elétrico com sujidades, fiação aparente e desorganizada, além de parede com sinais de umidade e deterioração do revestimento; 3.14 - PT-14: ausência de identificação da unidade, mangueira e fiação elétrica expostas, dispostas de forma desorganizada diretamente sobre o solo, em área destinada à circulação e ao acesso operacional, além da presença de caminhos/estruturas sugestivos de infestação por cupins; macromedidor sem funcionar; 3.15 - PT-15: ausência de acesso operacional e de identificação da unidade; 3.16 - PT-17: ausência de identificação da unidade; 3.17 - RAP-01: cercamento perimetral deteriorado, com ausência de fios de arame, fiação elétrica e mangueira dispostas inadequadamente sobre o solo, em área destinada à circulação e ao acesso operacional; escada, tubulação e conexões metálicas com corrosão, além de deterioração do piso e presença de sujidades e vegetação na área operacional; parede com revestimento deteriorado e sinais de umidade; 3.18 - RAP-02: estrutura com fissuras e trincas, sinais de umidade e revestimento deteriorado; tubulação desprendida junto ao ponto de passagem pela parede e sinais de oxidação na região adjacente; escada metálica com sinais de corrosão, sem proteção adequada contra quedas; abertura de acesso destampada e sem vedação adequada, além de fissuras e sinais de deterioração do revestimento da superfície; 3.19 - RAP-03: tubulações, conexões e componentes metálicos com sinais de corrosão e de vazamento; 3.20 - REL-01: estrutura com revestimento deteriorado, apresentando desprendimento de material e exposição da armadura; tubulação com sinais de oxidação; cobertura com abertura de acesso destampada e tampa metálica com sinais de corrosão, guarda-corpo deteriorado e com trechos sem proteção adequada; fiação disposta de forma desorganizada; revestimento com sinais de umidade e fissuras na estrutura; pilar estrutural com fissuras e trincas longitudinais; 3.21 - EEAT-01: estrutura com presença de fissuras; caixa de manobra com tubulações, registros e demais elementos metálicos apresentando sinais de corrosão, presença de sujidades no interior da caixa, além de manchas de oxidação e deterioração do revestimento na estrutura adjacente; 3.22 - Área de circulação e acesso operacional do SSD-01: caixa do macromedidor com	

3

estrutura deteriorada, apresentando danos nos elementos de fechamento, além da presença de resíduos em seu interior e entorno; 3.23 - Não há relatórios de limpeza e desinfecção dos reservatórios disponíveis, pois não foram realizadas nos últimos 12 meses.	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da unidade de negócio, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros da ETA de Lagoa do Mato, no período de jun/2025 a jun/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 5.1 - Filtro-01: os meses de ago e set/2025, fev/2026 e abr a jun/2026 apresentaram, respectivamente, 0,14%, 0,28%, 3,00%, 0,70%, 0,54% e 6,25% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de ago e set/2025, fev/2026 e abr a jun/2026 evidenciaram, respectivamente, 0,14%, 0,14%, 0,15%, 0,42%, 0,13% e 3,47% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT; 5.2 - Filtro-02: os meses de ago e set/2025, jan e fev/2026 e mai e jun/2026 apresentaram, respectivamente, 0,27%, 0,57%, 1,23%, 2,85%, 0,67% e 6,94% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de ago e set/2025, jan e fev/2026 e mai e jun/2026 evidenciaram, respectivamente, 0,14%, 0,28%, 0,41%, 0,15%, 0,40% e 6,11% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT. - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da unidade de negócio, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Lagoa do Mato, no período de jul/2025 a jun/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 5.3 - Amônia (como N): o mês de abr/2026 apresentou 100,0% de amostras não conformes; 5.4 - Cloreto: os meses de jan/2026 e abr/2026 apresentaram 100,0% de amostras não conformes; 5.5 - Sólidos Dissolvidos Totais: os meses de jul/2025, out/2025, jan/2026 e abr/2026 apresentaram 100,0% de amostras não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da unidade de negócio, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Lagoa do Mato, no período de jul/2025 a jun/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 5.6 - Cloreto: meses de 01/2026 e 04/2026 apresentaram 100,0% e 100,0% de não conformes. 5.7 - Sólidos Dissolvidos Totais: meses de jul/2025, out/2025, jan/2026 e abr/2026 apresentaram 100,0% de não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da unidade de negócio, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Itatira, no período de jul/2025 a jun/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:	

4

5.8 - Amônia (como N): o mês de abr/2026 apresentou 100,0% de amostras não conformes; 5.9 - Cloreto: o mês de abr/2026 apresentou 50,00% de amostras não conformes; 5.10 - Coliformes totais: os meses de ago/2025, out/2025, dez/2025, fev/2026, mar/2026 e jun/2026 apresentaram 6,3%, 22,2%, 5,0%, 25,0%, 10,0% e 15,0% de amostras não conformes; 5.11 - Cor aparente: os meses de out/2025 a mar/2026, mai/2026 e jun/2026 apresentaram 11,1%, 14,3%, 5,0%, 6,3%, 12,5%, 5,0%, 20,0% e 5,6% de amostras não conformes; 5.12 - Dureza total: os meses de jul/2025, out/2025, jan/2026 e abr/2026 apresentaram 100,0% de amostras não conformes; 5.13 - Nitrato (como N): o mês de jul/2025 apresentou 50,0% de amostras não conformes; 5.14 - Sólidos Dissolvidos Totais: os meses de jul/2025, out/2025, jan/2026 e abr/2026 apresentaram 100,0% de amostras não conformes; 5.15 - Sulfato: o mês de abr/2026 apresentou 50,0% de amostras não conformes; 5.16 - Turbidez: os meses de set/2025 a mar/2026, mai/2026 e jun/2026 apresentaram 13,3%, 22,2%, 28,6%, 20,0%, 31,3%, 25,0%, 15,0%, 20,0% e 16,7% de amostras não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da unidade de negócio, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Itatira, no período de jul/2025 a jun/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 5.17 - Amônia (como N): o mês de abr/2026 apresentou 100% de amostras não conformes; 5.18 - Cloreto: os meses de nov/2025 e abr/2026 apresentaram 100% de amostras não conformes. 5.19 - Cor aparente: os meses de set/2025 e mai/2026 apresentaram 16,67% e 50,0% de amostras não conformes. 5.20 - Dureza total: os meses de jul/2025, out/2025, jan/2026 e abr/2026 apresentaram 100,0% de amostras não conformes. 5.21 - Sólidos Dissolvidos Totais: os meses de jul/2025, out/2025, jan/2026 e abr/2026 apresentaram 100,00% de amostras não conformes. 5.22 - Sulfato: o mês de abr/2026 apresentou 100,00% de amostras não conformes. 5.23 - Turbidez: os meses de set/2025, out/2025, mai/2026 e jun/2026 apresentaram 33,33% de amostras não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Itatira, no dia 25/08/2026, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecido pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: NUTEC 5.24 - Turbidez: das 4 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade. 5.25 - Cor aparente: das 4 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidades.	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da unidade de negócio, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição dos SAA de Itatira e da localidade de Lagoa do Mato, no período de jul/2025 a jun/2026, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria MS nº 888/2021, a saber: 6.1 - Cloreto: número de amostras abaixo do mínimo exigido trimestral; 6.2 - Sulfato: número de amostras abaixo do mínimo exigido trimestral.	

CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Considerando o universo de 842 e 2.501 ligações ativas de água no SAA de Itatira e na localidade de Lagoa do Mato, registra-se, respectivamente, 42 e 2 unidades enquadradas na Tarifa Social, equivalente a 4,99% e 0,08%. - A CAGECE não apresentou a Licença de Operação e nem outorga para os SAA do município de Itatira e da localidade de Lagoa do Mato. - Identificou-se que na sede de Itatira a água proveniente dos poços apresenta concentrações de nitrato fora dos padrões de potabilidade, sendo o tratamento da água realizado por Sistema de Simples Desinfecção.	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A ARCE realizou medição contínua de pressão com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do sistema de abastecimento de água. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços: Sede de Itatira 1.1 - Ponto 1 – Rua 05 - Alto da caixa d'água - Centro, Itatira/CE: no período de 24/08/2026 15h50 à 27/08/2026 11h00, 31,68% das 404 medições apresentaram pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca; 1.2 - Ponto 2 – Rua Alto da Estrela - Centro, Itatira/CE: no período de 24/08/2026 16h00 à 27/08/2026 11h00, 44,91% das 403 medições apresentaram pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca. Localidade de Lagoa do Mato 1.3 - Ponto 3 – Travessa Maria de Sousa Barbosa - Alto do 40, Lagoa do Mato (Itatira)/CE: no período de 24/08/2026 14h50 à 27/08/2026 11h30, 100% das 413 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; 1.4 - Ponto 4 – Rua Maria Salete - Santa Luzia, Lagoa do Mato (Itatira)/CE: no período de 24/08/2026 15h00 à 27/08/2026 11h40, 100% das 413 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca. - Ademais, constata-se o descumprimento ao condicionante de dispensa relativo às pressões inferiores a 10 mca, na medida em que as ocorrências registradas nos Pontos 1 a 4 superaram os limites de tolerância temporal e/ou de frequência (período contínuo não superior a uma hora com limite de duas ocorrências a cada 24 horas), restando caracterizada a desconformidade na prestação do serviço.	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A ARCE realizou medição contínua de pressão com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do sistema de abastecimento de água. Após a análise, constatou-se desconformidade no abastecimento nos seguintes endereços: Sede de Itatira 2.1 - Ponto 2 – Rua Alto da Estrela - Centro, Itatira/CE: no período de 24/08/2026 16h00 à 27/08/2026 11h00, 9,18% das 403 medições apresentaram desconformidade. Localidade de Lagoa do Mato 2.2 - Ponto 3 – Travessa Maria de Sousa Barbosa - Alto do 40, Lagoa do Mato (Itatira)/CE: no período de 24/08/2026 14h50 à 27/08/2026 11h30, 100% das 413 medições apresentaram desconformidade; 2.3 - Ponto 4 – Rua Maria Salete - Santa Luzia, Lagoa do Mato (Itatira)/CE: no período de 24/08/2026 15h00 à 27/08/2026 11h40, 100% das 413 medições apresentaram desconformidade.	

6